Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Itagi

Estado da Bahia

Itagi, 22 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

MUNICIPIO DE ITAGI:14200406000122

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAGI:14200406000122
DN: cn=MUNICIPIO DE ITAGI:14200406000122, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=SAULLOISLLAN@HOTMAIL.COM
Data: 2025.07.22 17:17:34 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI

Decreto nº 365, de 22 de julho de 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://itagi.zerodox.link/validador informando o código verificador: DOC-19DEB789-F451-4AAA-B400-EAF6756C46E7

Decreto nº 365, de 22 de julho de 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 23.662, de 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**, que tem como objetivo tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no período de 25 de julho de 2025, sendo convocadas pelas prefeitas e prefeitos, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://itagi.zerodox.link/validador informando o código verificador: DOC-19DEB789-F451-4AAA-B400-EAF6756C46E7

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Itagi/BA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://itagi.zerodox.link/validador informando o código verificador: DOC-19DEB789-F451-4AAA-B400-EAF6756C46E7

Decreto nº 365 - 2025 - Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres -.pdf

Código do documento: DOC-19DEB789-F451-4AAA-B400-EAF6756C46E7

Hash SHA256: 96b31dc24b8ed696a3f23c8cafcf3bd86ac388be7572793c5b51870a2b6532e5
Hash SHA512: a9d657d7d8fc4bd4466e4e57fa20cbf7280c7e002b17f6ebeddff09b718376fa245d3593dbe51b3681c6c0a83397b8d7e47e5b9c6a acf004f45bde9217dd4428

Assinaturas

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com - IP: 172.31.30.198 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 - Geolocalização: -23.627343343125485, -46.65849623631555 - Data: 2025-07-22 15:59:18-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

Saulo Islan Santos Soledade